



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3271/2023
Data: 27/11/2023 - Horário: 12:00
Legislativo

**INSTITUI O DIA LARANJA PARA A
PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA
CONTRA MULHERES E MENINAS NO
ESTADO DE ALAGOAS.**

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Estado de Alagoas o "Dia Laranja" a ser celebrado no dia 25 de cada mês, com o objetivo de alertar para a urgente necessidade de prevenir e eliminar a violência contra mulheres e meninas.

Parágrafo único - Esta data busca promover a conscientização contínua e a mobilização da sociedade para a erradicação da violência de gênero.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Poder Executivo promoverá campanhas educativas, eventos e ações de conscientização no "Dia Laranja", visando disseminar informações sobre a prevenção da violência contra mulheres e meninas.

Art. 3º - O Poder Executivo, em parceria com a sociedade civil, garantirá a ampla divulgação do "Dia Laranja" por meio de canais de comunicação, redes sociais, eventos públicos e outros meios, que contribuam para a conscientização da população sobre a importância de se criar uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Lançada em 2008, esta campanha é uma iniciativa da Secretaria Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) que visa prevenir e eliminar a violência contra mulheres e meninas em todo o mundo, convocando uma ação global para aumentar a conscientização, fortalecer a defesa e criar oportunidades para a discussão sobre desafios e soluções do problema.

O slogan "Alaranjar o mundo: acabar com a violência contra as mulheres, agora" refere-se à cor laranja usada para representar um futuro mais brilhante, livre de violência contra mulheres e meninas, como um tema unificador que perpassa todas as atividades globais da Campanha.

A violência contra mulheres e meninas é uma realidade que persiste em nossa sociedade, exigindo ações contínuas e permanentes para sua prevenção e eliminação. O "Dia Laranja" visa manter a atenção constante sobre este grave problema, convocando todos os setores da sociedade a se engajarem ativamente nessa luta.

Trata-se também de um compromisso mundial de adoção da Agenda pelo Desenvolvimento Sustentável 2030. Este documento reconhece que a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a eliminação da violência contra mulheres e meninas são centrais para o desenvolvimento sustentável. Propõe ações concretas para o alcance do objetivo número 5: "Alcançar a Igualdade de Gênero por meio do fortalecimento das mulheres e meninas".

O "Dia Laranja" não se limita a uma comemoração anual, como ocorre no dia 25 de novembro. Pelo contrário, convoca a todos a se mobilizarem mensalmente,



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

garantindo uma conscientização constante e ação contínua contra a violência de gênero.

Sendo uma cor vibrante e positiva, o laranja foi escolhida como símbolo do "Dia Laranja" por representar um futuro livre de violência contra mulheres e meninas. O tom vibrante convoca a sociedade a se unir em prol da prevenção e eliminação da violência, lembrando-nos mensalmente da importância deste compromisso.

Certo da compreensão dos Nobres Colegas a respeito da importância desta matéria, conto com a sensibilidade de todos visando a aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, 13 de novembro de 2023.


ALEXANDRE AYRES
Deputado Estadual